



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 017/2022, que “*Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023*”, a seguinte

EMENDA SUPRESSIVA:

- Suprime-se os artigos 11 e 37, renumerando-se os artigos seguintes.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 25 de agosto de 2022.

ADEILSON GONÇALVES GOMES
Presidente da CFO

MAICON GOMES DE MORAES
Vice-Presidente da CFO

CARLOS VENANCIO
Membro CFO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 3500380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Adeilson Gonçalves Gomes** em 29/08/2022 21:10

Checksum: **645B54B1D638B6D9F5175445F6D9BC0DE25A92A03970FAE419CE4774DE9CCD23**

